



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 734/2022/GP

Em 3 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Em atenção ao **REQUERIMENTO Nº 399/2022**, de autoria do nobre vereador **MARCOS ROGÉRIO CÂMARA**, referente à implantação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTA) no Município, encaminho, anexa, cópia da manifestação da área técnica Secretaria Municipal de Saúde Pública (Sesap), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,


ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI
Prefeita

ED/ed

Ao

GP 1.5.5 – Departamento de Processo Legislativo

Sr(a). Diretor(a):

Restituo o Requerimento nº. 399/22 com as informações prestadas pela Subsecretária de Atenção à Saúde, a fim do regular trâmite de praxe.

Em, 26/9/2022.


Adm. Cleber Suckow Nogueira
Secretário Municipal de Saúde Pública

Renata
27/09/22
Paula Renata Santiago
RF: 20.224



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

À

SESAP-10

Sr. Secretário,

Em resposta ao Requerimento nº399/22 de autoria do Nobre Vereador Marcos Rogerio Camara, informo que esta Secretaria tem ciência da Lei 13.977/2020 – Lei Romeo Mion, e já vêm trabalhando a priorização com este público, reforçado pela Lei Municipal 1.814 de 2016 que institui os direitos do autista.

A emissão da CIPTEA não é realizada nos setores da saúde, entretanto, orientamos que existe o serviço de preenchimento da documentação fornecida pela Secretaria de Segurança Pública, no Poupa Tempo, para a inclusão da informação sobre “pessoa com vulnerabilidade ou condição particular de saúde” na carteira de identidade.

O uso do colar de Girassol, ainda também não é praticado, contudo ambos, estão em estudo para a viabilidade de implantação no município para garantirmos mais ainda os direitos do público com deficiências ocultas.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Em 23 de setembro de 2022.

Bruna Feichas Renó
Subsecretária de Atenção à Saúde
SESAP-10.4